



## RESOLUÇÃO 001/2024

O Conselho Diretor do Movimento Tradicionalista Gaúcho, amparado no que estabelece a legislação tradicionalista, edita a presente Resolução:

CONSIDERANDO, que o Art. 7º do Regulamento do Entrevero Estadual de Peões estabelece que para a etapa estadual, o Coordenador Regional encaminhará ao MTG, a inscrição em formulário padrão, até 30 dias antes da data, que antecede a realização do Entrevero, acompanhada da cópia da ata da escolha do peão, do guri ou piá na Região Tradicionalista, da Ficha-Relatório da Vivência Tradicionalista e da comprovação de participação nos eventos oficiais do MTG;

CONSIDERANDO que no corrente ano, *excepcionalmente em razão da agenda do local que sediará o evento*, a 34ª Festa Campeira do Rio Grande do Sul ocorrerá no quarto final de semana de março o que, conseqüentemente, postergará a realização do Seminário de Cultura Campeira que é um evento oficial do MTG a ser aproveitado pelos titulados da gestão 2023/2024;

CONSIDERANDO a solicitação vinda das Regiões Tradicionalistas para que os jovens não percam a oportunidade de incluir a participação no Seminário de Cultura Campeira e deixem de contabilizar este evento em seus relatórios de atividades, sobretudo por tratar-se de evento voltado aos peões e gurus em razão da temática abordada;

### **Decide que:**

Excepcionalmente para o 35º Entrevero Cultural de Peões - FASE ESTADUAL (abril 2024) o Relatório de Atividades poderá ser entregue até o dia 27/03/2024, para que os

candidatos que desejarem possam incluir o certificado de participação no Seminário de Cultura Campeira em seus respectivos Relatórios.

Todavia, fica ressalvado que para o envio dos demais documentos de inscrição dos concorrentes, os Coordenadores Regionais devem observar a antecedência prevista no artigo 7<sup>a</sup> do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões, cuja data limite é o dia 18/03/2024.



**Ilva Maria Borba Goulart**

**Presidente**



**Haroldo José Teixeira**

**Vice-Presidente de Administração e Finanças**

# RESOLUCAO RELATORIO ENTREVERO (3).pdf

Documento número 54349363-5f9f-4f2f-99a8-bd3e212f21fe



## Assinaturas



**Ilva Maria Borba Goulart**  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.174.196.160 / Geolocalização: -29.783764, -55.789217

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Fevereiro 15, 2024, 10:58:56

E-mail: ilva-goulart@hotmail.com

Telefone: + 5555999353702

ZapSign Token: 79f2d266-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-b283948d1189

Assinatura de Ilva Maria Borba Goulart



**Haroldo José Teixeira**  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.4.25.242 / Geolocalização: -30.156197, -51.176559

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Fevereiro 15, 2024, 14:16:27

E-mail: financeiro@mtg.org.br

Telefone: + 5551992357698

ZapSign Token: 093301d7-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-64539783cc29

Assinatura de Haroldo José Teixeira



Hash do documento original (SHA256):

be0b2a262aa6218f222e8b2e8f350f2c60b2a9688e209ab42e0a2c2bdd4b587e

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=54349363-5f9f-4f2f-99a8-bd3e212f21fe>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 54349363-5f9f-4f2f-99a8-bd3e212f21fe, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

